



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 06

Ata n.º 11

2019.06.06

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE BORBA DE GODIM - PROCISSÃO DE VELAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta do Senhor Vereador A.

Fernando Fernandes, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

PROCISSÃO DE VELAS PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Borba de Godim pretende realizar no dia 19 de maio, a procissão de velas.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 45,60 €
No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 17 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro,

(A. Fernando Fernandes)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 17 de maio de 2019

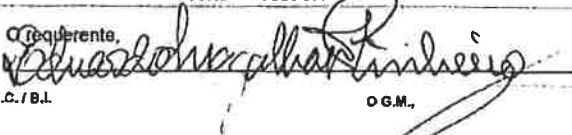
O Presidente,

(Nuno Fonseca)





Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO DE PROVAS E MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS OU OUTRAS ATIVIDADES, DE ÂMBITO MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, QUE AFETEM O TRÁNSITO NORMAL			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S.MIGUEL DE B.GODIM	NIF/NIPC	504009001
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	CAE
DOMICÍLIO / SEDE	RUA DES.MIGUEL	N.º	
CÓDIGO POSTAL	4615 - 821 LIXA	FREGUESIA	BORBA GODIM
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE	917626833	FAX
REPRESENTANTE	NIF		
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
DOMICÍLIO	CP		
SÓCIO-GERENTE	☐ MANDATÁRIO	☐ OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	CP		
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consente que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil seguinte.)		
Pessoas singulares			
OBJETO DO REQUERIMENTO			
Vem, ao abrigo do disposto nos artigos 57.º e seguintes do Regulamento Municipal de Atividades Diversas, solicitar a V.ª Ex.ª licença para a realização de ☐ Prova desportiva* ☐ Manifestação desportiva ☒ Outra Procissão de Velas de ☐ Automobilismo ☐ Ciclismo ☐ Cicloturismo ☐ Atletismo ☐ Passeio ☐ Outro Âmbito territorial: ☐ Municipal ☐ Intermunicipal (o termo da prova ou da atividade ocorre no município de Felgueiras) Descrição da atividade: Procissão de velas			
Local	da Igreja de Borba até Vilar (Nicho do Imaculado Coração de Maria)	N.º de participantes	+80
Data (s)	19 de Maio (Domingo)	Horário (s)	15:30h às 17:00h
Anexa os documentos a seguir assinalados: ☒ Traçado do percurso, sobre mapa da rede viária, em escala adequada, que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as via abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem, bem como o sentido de marcha. ☐ Regulamento da atividade a desenvolver que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer. ☐ Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sob a forma de visto no regulamento. ☐ Parecer da Infraestruturas de Portugal, SA (no caso da atividade desportiva se desenvolver em vias regionais e nacionais) ☒ Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer. Informa que a Procissão não vai afetar o trânsito, nem será necessário o corte de estrada. Pede deferimento. Felgueiras, 30 / 04 / 2019			
Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I. Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente. Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.		O requerente,  O.G.M.,	

* Consideram-se provas desportivas as manifestações desportivas realizadas total ou parcialmente na via pública com caráter de competição ou classificação entre os participantes. (artigo 2.º do DR 2-A/2005)

REGISTO DE ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

GABINETE DO MUNICÍPE

30 ABR. 2019

REG. 2785

MOC. 10818 19

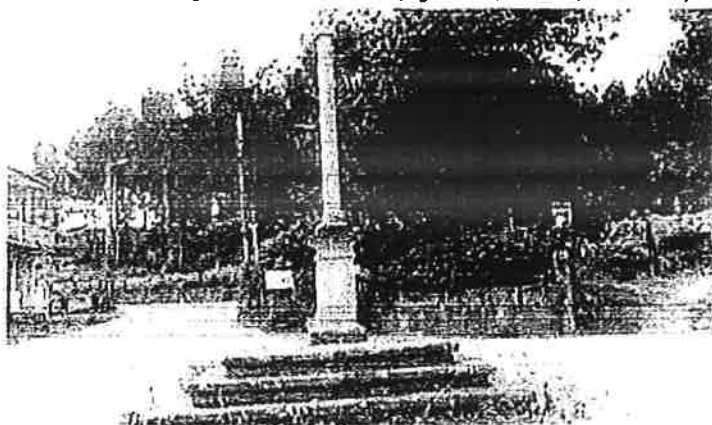
o a o (2) atendedor (a) Alvaro Almeida

DESPACHO

Go gle Maps Cruzeiro Da Igreja Paroquial, De Borba De Godim



Imagens ©2019 CNES / Airbus, DigitalGlobe, IGP/DGRF, Dados do mapa ©2019 Google, 200 m



 CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS GABINETE DO MUNICÍPE	
30 ABR. 2019	
REG. _____	PROC. <u>0818/19</u>
Of(a) atendedor(a) _____	

Cruzeiro Da Igreja Paroquial, De Borba De Godim

Igreja



Direções Guardar Imediações Enviar para o seu telemóvel Partilhar



Rua Do Cruzeiro, R. do Cruzeiro, Freixo de Cima

8VG6+3V Borba de Godim

Adicionar informações em falta



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr^a Ana Medeiros

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 16 de Maio de 2019
O Vice-presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE BORBA DE GODIM.

Data Evento: 19 DE MAIO DE 2019

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA PROCISSÃO SEM CORTE DE TRÂNSITO.
REF^a: Reg. 2785; Proc^o 10818/19

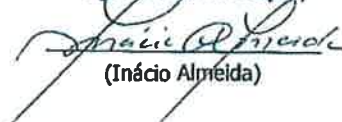
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), n.º 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer e garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- Porque não há corte efetivo com desvios de trânsito, não haverá lugar á elaboração de Edital.
- O acompanhamento em regularização de trânsito, no horário pretendido é possível com recurso á equipa de piquete da PM, com custo aproximado (2 Agentes+ Viat.) = 45,60€.

À Superior Consideração de V. Ex.^a.

Felgueiras, 16 de Maio de 2019

O Agente Gr. Principal,


(Inácio Almeida)



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

a) COMANDO TERRITORIAL DO PORTO

b) DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS

☐ Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE BORBA DE GODIM
MIGUEL DE BORBA DE GODIM
GABINETE DO MUNICÍPIO

30 ABR. 2019

Data 24-04-2019 REG. 24-04-2019 PROC. 0818/19

O(a) atendido(a) _____

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

Nº. E067269-20190

Pº. 300.10.04

ASSUNTO: PARECER SOBRE EVENTOS NA VIA PUBLICA

Evento – PROCISSÃO EM HONRA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – BORBA DE GODIM

Entidade organizadora – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE BORBA DE GODIM

Data de realização – 19 DE MAIO DE 2019 DAS 15H30 ÀS 19H00

Satisfazendo o solicitado no documento em referência, sobre evento em apreço, informo V. Exª. que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- ☒ O itinerário está em condições de ser aprovado.
- ☐ Os Participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, devendo ocupar apenas uma faixa de rodagem – a destinada ao sentido de trânsito.
- ☒ Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- ☒ Eventuais flores, símbolos, artefactos ou quaisquer outros utensílios colocados na via publica deverão ser retirados imediatamente após o seu término.
- ☐ O evento deverá ser devidamente acompanhado por forças necessárias, efetuando-se a requisição no Comando do Posto da GNR de _____.
- ☐ Caso a entidade organizadora, solicite a presença desta força de segurança, a requisição deverá ser realizada de modo atempado, cumprindo-se o serviço, dada a exclusividade desejável, em regime remunerado.
- ☐ Integrando o evento o conceito de Espectáculo de natureza Artística, deve o Promotor adoptar os devidos procedimentos administrativos.
- ☒ As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após o término do evento.
- ☒ Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que não há inconveniente para a realização dos referidos eventos, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

O COMANDANTE DO DESTACAMENTO

Nasser

Costa

Zidane

Nasser Costa Zidane

Capitão

Assinado de forma
digital por Nasser
Costa Zidane
Dados: 2019.04.24
16:55:17 +01'00'

- a) Unidade;
- b) Subunidade